REGULAMENTO PROMOCIONAL CAMPANHA BLACK FRIDAY

A Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), torna público o regulamento da "**Campanha Black Friday",** que trata da concessão de descontos na parcela da matrícula para o semestre letivo 2027A, no âmbito do Processo Seletivo UCDB Edital PROGEX n. 009/2026, exclusivamente para os cursos de graduação relacionados na tabela abaixo, conforme as seguintes normas:

1. Finalidade

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a concessão de desconto, nos percentuais previstos neste instrumento, exclusivamente sobre o valor da primeira parcela da semestralidade (matrícula) para o semestre letivo 2027A, aos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UCDB relacionados neste regulamento.

2. Condições da Campanha

2.1 Serão contemplados com desconto de **até 40% (quarenta por cento**) **sobre o valor da primeira parcela da semestralidade (matrícula)** os alunos que efetivarem sua matrícula no período de 26 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, observadas todas as diretrizes estabelecidas no Edital PROGEX n. 009/2026, de 03 de agosto de 2026, conforme os percentuais de desconto previstos na tabela abaixo:

Modalidade	Nome	Turno	Desconto
Presencial	ADMINISTRAÇÃO	NOT	40%
Presencial	AGRONOMIA	MAT	30%
Presencial	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOT	40%
Presencial	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	40%
Presencial	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	40%
Presencial	BIOMEDICINA	MAT	30%
Presencial	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOT	40%
Presencial	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	40%
Presencial	DESIGN	MAT	40%
Presencial	DESIGN	NOT	40%
Presencial	DIREITO	NOT	30%
Presencial	DIREITO	MAT	30%
Presencial	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	MAT	40%
Presencial	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	NOT	40%
Presencial	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	MAT	40%
Presencial	ENFERMAGEM	MAT	40%
Presencial	ENFERMAGEM	NOT	40%
Presencial	ENGENHARIA CIVIL	MAT	40%
Presencial	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT	40%
Presencial	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	40%
Presencial	ENGENHARIA MECÂNICA	MAT	40%
Presencial	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	40%

Presencial	FARMÁCIA	MAT	40%
Presencial	FARMÁCIA	NOT	40%
Presencial	FILOSOFIA	MAT	40%
Presencial	FISIOTERAPIA	MAT	40%
Presencial	MEDICINA VETERINÁRIA	INT	30%
Presencial	NUTRIÇÃO	MAT	40%
Presencial	ODONTOLOGIA	INT	40%
Presencial	PSICOLOGIA (FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO)	MAT	30%
Presencial	PSICOLOGIA (FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO)	NOT	30%
Presencial	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MAT	40%
Presencial	TEOLOGIA	MAT	40%
Presencial	ZOOTECNIA	MAT	40%
EAD	ADMINISTRAÇÃO	EAD	40%
EAD	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EAD	40%
EAD	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	40%
EAD	FILOSOFIA	EAD	40%
EAD	GESTÃO COMERCIAL	EAD	40%
EAD	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	40%
EAD	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	EAD	40%
EAD	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	40%
EAD	LOGÍSTICA	EAD	40%
EAD	MARKETING	EAD	40%
EAD	PROCESSOS GERENCIAIS	EAD	40%
EAD	TEOLOGIA	EAD	40%
Semipresencial	AGRONOMIA	SEMI	30%
Semipresencial	ARQUITETURA E URBANISMO	SEMI	40%
Semipresencial	BIOMEDICINA	SEMI	30%
Semipresencial	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	SEMI	40%
Semipresencial	ENGENHARIA CIVIL	SEMI	40%
Semipresencial	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SEMI	40%
Semipresencial	ENGENHARIA ELÉTRICA	SEMI	40%
Semipresencial	ESTÉTICA E COSMÉTICA	SEMI	40%
Semipresencial	FISIOTERAPIA	SEMI	40%
Semipresencial	FONOAUDIOLOGIA	SEMI	40%
Semipresencial	HISTÓRIA	SEMI	40%
Semipresencial	JOGOS DIGITAIS	SEMI	40%
Semipresencial	LETRAS	SEMI	40%
Semipresencial	PEDAGOGIA	SEMI	40%
Semipresencial	TERAPIA OCUPACIONAL	SEMI	40%
Semipresencial	ZOOTECNIA	SEMI	40%

2.2 Este desconto não será cumulativo com outros descontos ou benefícios concedidos pela Universidade.

2.3 A concessão do desconto observará exclusivamente os percentuais estabelecidos para cada curso, modalidade e turno, conforme indicado na tabela deste regulamento, **não sendo permitida a escolha ou alteração do percentual pelo(a) candidato(a).**

3. Participação

3.1 Serão considerados participantes todos os(as) candidatos(as) regularmente inscritos pela entrada Processo Seletivo de Verão, que tenham sido aprovados e realizem a matrícula dentro do período previsto neste regulamento.

Este regulamento **não se aplica**:

- A estudantes veteranos da UCDB, com matrícula ativa em semestres anteriores ao de aplicação deste regulamento;
- Aos cursos, modalidades e turnos não expressamente relacionados na tabela de descontos.

4. Validade do Desconto

4.1 O desconto é pessoal e intransferível, não podendo ser trocado, repassado ou convertido em valores.

4.2 Deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) candidato(a) contemplado(a) para ingresso nas turmas abertas no semestre 2027A.

4.3 O desconto será válido exclusivamente para a primeira parcela da semestralidade (matrícula) referente ao semestre letivo 2027A, não se estendendo às demais 05 (cinco) parcelas da semestralidade nem sendo renovável para semestres posteriores.

4.4 O(a) candidato(a) será contemplado(a) exclusivamente com o percentual de desconto correspondente ao curso, à modalidade e ao turno indicados no ato da inscrição, conforme tabela prevista neste regulamento, não sendo permitida sua transferência para outro curso, modalidade ou turno.

5. Provas

5.1 O(a) candidato(a) poderá participar mediante inscrição pelo Processo Seletivo de Verão com a devida aprovação.

6. Matrícula

6.1 A matrícula será efetivada no Setor de Relacionamento (SeR) da UCDB (Bloco ADM), mediante:

- Apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula;
- Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
- Pagamento do valor correspondente à matrícula, já com o desconto aplicado.

6.2 A UCDB reserva-se o direito de não manter cursos com número insuficiente de matrículas. Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá optar por outro curso disponível.

7. Divulgação e Proteção de Dados

7.1 O(a) candidato(a) declara estar ciente de que a UCDB poderá realizar a divulgação ampla e transparente da concessão do desconto em diversos meios de comunicação e redes sociais.

7.2 Ao participar da presente promoção o(a) candidato(a) manifesta ciência e concordância quanto ao tratamento de seus dados pessoais para as finalidades específicas da instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8. Disposições Finais

8.1 Regulamento disponível no site: ingresso.ucdb.br.

8.2 Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PROGEX) e pelo Setor de Relacionamento (SeR).

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2026.

TANER DOUGLAS ALVES BITENCOURT:53141903115

Assinado de forma digital por TANER DOUGLAS ALVES BITENCOURT:53141903115
Dados: 2026.11.25 15:57:54 -04'00'

Prof. Dr. Taner Douglas Alves Bitencourt
Pró-Reitor de Administração